Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

CIRCULAR Nº 37/2026

Assunto: Esclarecimentos Relativos a Inscrições em Competições Internacionais

Exmos. Srs.,

Considerando que a participação em determinadas competições internacionais — designadamente aquelas integradas nos calendários oficiais da Federação Internacional de Esgrima (FIE) e da Confederação Europeia de Esgrima (CEE) — está subordinada ao cumprimento das normas administrativas específicas relativas à necessidade de acompanhamento de árbitros, transcrevem-se, de seguida, as disposições aplicáveis:

Competições da Federação Internacional de Esgrima (FIE)

Torneios Satélites e Competições do escalão Juniores:

o.25

1 **The number** of FIE A or B Grade **referees** that must accompany teams to junior World Cup competitions and satellite competitions is:

1–4 fencers:	No obligation to provide a referee
5–9 fencers:	One referee
10 or more fencers:	Two referees
1 Junior Team:	**One referee**

Penalização aplicável em caso de ausência de árbitro, conforme previsto no ponto o.31 do Regulamento de Organização da FIE:

Required number of referees not respected	o.25.1.b	1000 euros per referee	At the same time as the information is sent to the organiser	Organiser	By the National Federation

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Competições da Confederação Europeia Esgrima (CEE):

4	U-23 Circuit Cups individual	1-3 fencers – no referee required 4-9 fencers – 1 referee 10-15 fencers – 2 referees 16-20 fencers – 3 referees
5	Circuit Cadet Cups individual	1-3 fencers – no referee 4-9 fencers – 1 referee 10-15 fencers – 2 referees 16-20 fencers – 3 referees
6	Circuit Cadet Cups team	1-2 teams – 1 referee 3-5 teams – 2 referees

REFEREEING

7	U-14 Cups	Not limited
9	Other relevant rules	Registration of a referee through EFC service portal is mandatory. It is not allowed to register a referee at the venue.

Federação Portuguesa de Esgrima
Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt
www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Idade e Categoria dos árbitros:

REFEREEING

AGE AND REQUIREMENTS OF REFEREES

N	Tournament	Age of referees	Minimum requirements
1	Senior European Championships	20-60	FIE license (s)
2	U-23 European Championships	18-60	FIE license (s)
3	Cadet and Junior European Championships	20-60	FIE license (s)
4	U-23 Circuit Cups	18-60	National referee
5	Circuit Cadet Cups	18-60	National referee
6	Team European Cups	18-60	National referee
7	U-14 Cups	18-60	National referee

Penalizações aplicáveis em caso de ausência de árbitro, conforme previsto no Regulamento Administrativo da Confederação:

ADMINISTRATIVE RULES | FEES

PENALTIES

N	Penalty	Recipient	Per referee per day
1	Missing referee on Circuit Cadet Cup	Organizer	500,00 EUR
2	Missing referee on Circuit U-23 Cup	Organizer	500,00 EUR

Tendo igualmente em consideração que o Manual de Seleções Nacionais e Alto Rendimento, no seu ponto 8.7, estabelece as seguintes orientações relativas à participação em competições internacionais e à obrigatoriedade de acompanhamento por árbitros:

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

8.7. Arbitragem

Sempre que a FPE não faça convocatórias para competições internacionais (quadros competitivos FIE e CEE e quadros competitivos nacionais de outros países) e em situações em que as delegações portuguesas, devido ao número de atletas, sejam forçadas a apresentar árbitro(s), as responsabilidades associadas a esse(s) árbitro(s) – viagem, remuneração, taxas de não apresentação ou pagamento a árbitro(s) local(is) será sempre dos clubes envolvidos na participação – no caso de não convocatória da FPE.

Assim, e a menos que haja entendimento entre os participantes noutro sentido, a partir do atleta que exceda a cota prevista de inscrição a responsabilidade de apresentação de árbitro será do clube do atleta com a classificação mais baixa na Classificação Oficial FPE (Ranking Nacional)

Em caso de empate entre atletas na Classificação Oficial FPE (Ranking), os custos de apresentação de árbitro serão repartidos pelos clubes dos atletas em situação de igualdade pontual.

NOTA: Em situações excecionais, a que a FPE reconheça especial relevância, os custos do árbitro poderão merecer um apoio federativo, sendo esse apoio analisado caso a caso.

Considerando ainda que os agentes desportivos necessitam de planear, com previsibilidade e antecedência, a sua participação em competições internacionais — nomeadamente no que diz respeito aos aspetos financeiros e logísticos — a Federação Portuguesa de Esgrima informa que, para efeitos de definição dos atletas que deverão ser acompanhados por árbitro ou, em alternativa, proceder ao pagamento da respetiva taxa de arbitragem, será tido em conta o *ranking* nacional do escalão correspondente à competição, publicado até 60 dias antes da data da sua realização.

Ainda na sequência dos objetivos mencionados anteriormente e com o intuito de permitir à FPE disponibilizar aos atletas e clubes informações que facilitem a tomada de decisão quanto à participação em competições internacionais, vimos por este meio solicitar que as intenções de inscrição em cada evento competitivo sejam comunicadas com uma antecedência mínima de **50 dias** relativamente à data da sua realização.

Mais se informa que esta circular não tem efeitos retroativos, pelo que será aplicada a partir desta data.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA LISBOA

Américo Ferreira
Presidente